



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0803/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 05/2024 - DIESPO , de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT), responsável pela implementação das ações do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU). O referido grupo será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Planejamento da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 09/07/2024 por 1734804 - SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 0307/2023-UNIFAP, publicada no DOU nº 33, seção 2, página 48, de 15/02/2023.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE
01	2062457	Glauber Ruan Barbosa Pereira	DEPLAN
02	2281855	Carina de Almeida Matos	DIESPO
03	3066239	João da Silva Pinheiro Junior	DPI
04	3363704	Saulo Pego Justiniano da Costa	DPI
05	1686128	Monnya Karollyne Martinez Cardoso	DEPLAN